

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

REORIENTAÇÕES DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CONFORME AS PRIORIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL

Eduardo Felipe de Camargo¹
Paulo Guilherme Alarcon Fernandes²

Buscou-se, por intermédio desta nota, analisar o desempenho financeiro do município de Apucarana – localizado no estado do Paraná – durante o primeiro quadrimestre do exercício de 2025. Foi examinado os componentes centrais das receitas e despesas públicas, com destaque para comparações entre os dois bimestres que compõem esse período.

A análise adquire relevância à luz do regime de responsabilidade fiscal estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000, Brasil (2020). Logo, conforme previsto no artigo 1º dessa legislação, a gestão fiscal deve ser conduzida de maneira planejada e transparente, com foco na prevenção de riscos e correção de desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas. Adicionalmente, a lei impõe o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, além da observância de limites para renúncias fiscais, gastos com pessoal, endividamento e inscrição de restos a pagar.

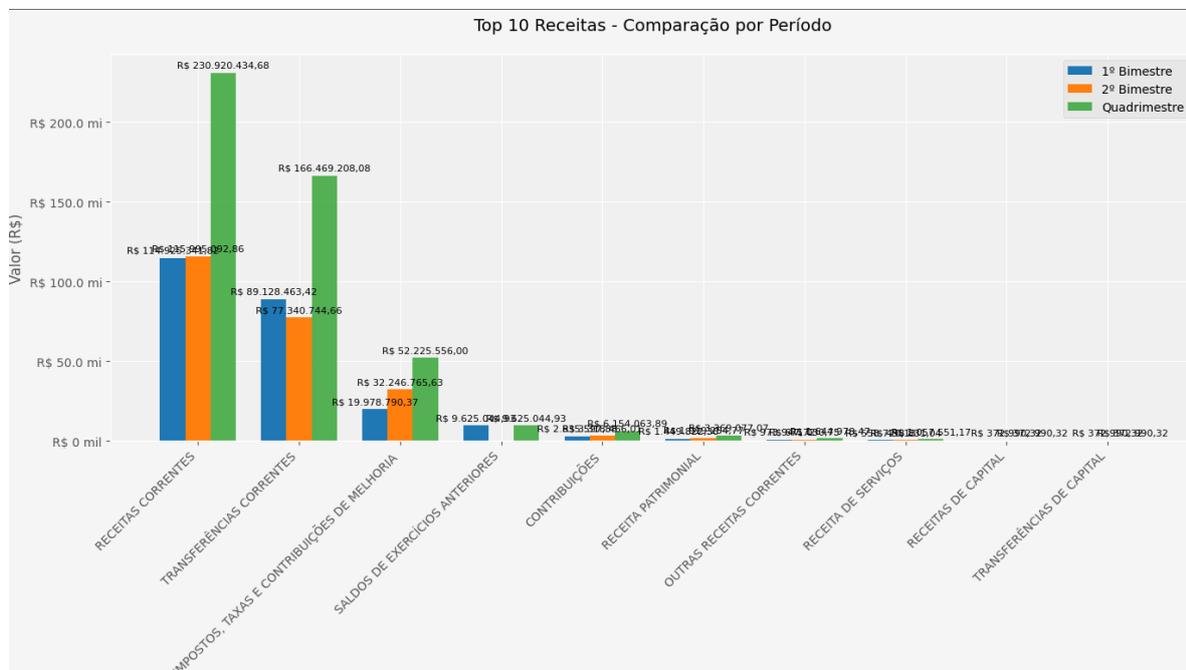
A partir das diretrizes da Lei Complementar nº 101, de 2000, Brasil (2020), demonstrou-se os fluxos de receitas e despesas municipais, segmentados por fontes e funções sobre a eficiência da alocação de recursos. Para tal, foram selecionadas as dez principais fontes de receitas e despesas do município no período em questão, com base em dados extraídos do portal da transparência do município de Apucarana, Prefeitura Municipal de Apucarana (2025), especificamente dos relatórios de balanço orçamentário e das despesas por função e subfunção.

Desta forma, identificou-se que a receita corrente estimada para o ano de 2025 é de R\$ 645.714.783,41. Por conseguinte, o valor arrecadado corresponde a 35,76% dessa previsão. Dentre as fontes com maior peso nos dois primeiros bimestres, destacam-se as transferências correntes, os impostos e as taxas, que juntas representaram 33,89% do total arrecadado, conforme destacado pela Figura 1.

¹ Aluno(a) de graduação do curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Apucarana (UNESPAR), Campus Apucarana.

² Professor do curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Apucarana (UNESPAR), Campus Apucarana.

Figura 1 - As dez principais fontes de receita do município de Apucarana



Fonte: dados originais da pesquisa com base em dados do portal da transparência de Apucarana, Prefeitura Municipal de Apucarana (2025).

Conforme visto na Figura 1, as dez principais fontes de receita evidenciam as transferências correntes, impostos, taxas e contribuições, saldos de exercícios anteriores, e receitas patrimoniais. No segundo bimestre, a receita corrente cresceu 0,9% em relação ao primeiro, sugerindo uma tendência positiva. Os impostos e taxas tiveram o maior crescimento relativo, com 61,4%; as contribuições aumentaram 17%; e as receitas patrimoniais, 32,4%.

No que tange às despesas, adotou-se a mesma estratégia de seleção das dez maiores. Os setores com maior despesa foram saúde, educação, administração, encargos especiais e urbanismo. À vista disso, a saúde respondeu por R\$ 64.273.734,42 em despesas, o equivalente a 30,07% da previsão anual. A educação totalizou R\$ 53.387.405,67, ou 27,85% da estimativa anual. Ambas, juntas, corresponderam a 18,22% da receita corrente projetada para o ano. Ademais, comparando os bimestres, as variações foram significativas: a saúde registrou aumento de 20,6%, educação 45,8% e as despesas com administração cresceram 31,6% no segundo bimestre.

Essas dinâmicas indicam uma realocação de recursos voltada para as prioridades da gestão municipal em curso. Além disso, as mudanças entre bimestres revelam tanto cortes quanto incrementos setoriais. A título

de exemplo, o setor cultural sofreu redução de 41,29%, enquanto a educação teve aumento de 45,80% nos investimentos. Esses dados sugerem a direção das políticas públicas atualmente adotadas no município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 5 de maio, 2000. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 24 maio 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA. **Portal da Transparência [online]**. Apucarana, 2024. Disponível em: <https://apucarana.atende.net/transparencia/>. Acesso em: 9 jun. 2024.